



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 184, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23739.000247/2016-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR estável, a partir de 01 de novembro de 2019, o servidor ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTÊ, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2341808, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS